



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA M.F DA S. FRANCO EIRELI**. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO PARÁ-HPM, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº920247/2020/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato apresentada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, estabelecida na Rua Bernal do Couto, nº 504 - Umarizal - CEP: 66.055-080 – Belém/PA, CNPJ 08.084.503/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO**, brasileiro, RG 2207101 – SSP/PA, CPF 395.194.242-49. Comerciarío se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E A PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 003/2021-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 23/02/2022 a 22/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme descrito abaixo .

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Natureza de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Exceto TIC.
Plano Interno	1050008277C
Fonte	0101 (Recurso Próprio)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de locação de equipamentos Médicos-Hospitalares, de acordo com o Parecer Jurídico nº 062/2022-CONJUR 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2022.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

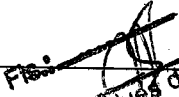

MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO
M. F DA S. FRANCO EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Fis: ~~_____~~
Dalas Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do PRD

NOME:

CPF: 705.976.292-09

RG nº

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 03 de março de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 767136

PORTARIA Nº 006/2022 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes policiais militares para compor a Comissão Permanente de Licitação e desempenharem suas respectivas funções:

1. Marcelo Amaro da Gama TEN CEL QOPM RG 29201, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
2. Gisely Moraes de Carvalho, MAJ QOPM RG 30354, Membro da Comissão Permanente de Licitação;
3. Jacqueline da Trindade Santiago, MAJ QOPM RG 35498, Membro da Comissão Permanente de Licitação;
4. Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro, MAJ QOPM RG 35518, Membro da Comissão Permanente de Licitação

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, possuindo validade de 01 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 03 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 767157

PORTARIA Nº 007/2022 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, a qual será responsável por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC, nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

Art. 2º Ficam designados os seguintes policiais militares para compor a Comissão Permanente de Licitação e desempenharem suas respectivas funções:

- Marcelo Amaro da Gama – TEN CEL QOPM, MF: 5817714-1, CPF: 632.689.812-91, Função: Presidente;
- Gisely Moraes de Carvalho – MAJ QOPM, MF: 5832993-1, CPF: 701.342.272-04, Função: Presidente Substituta/Membro;
- Jacqueline da Trindade Santiago – MAJ QOPM, MF: 57192701-2, CPF: 611.142-91, Função: Membro;
- Izabel Cristina Cardoso Costa Monteiro – MAJ QOPM, MF: 57200440-1, CPF: 662.412-49, Função: Membro;
- Luiz Augusto Brito Tavares – 1º TEN QOAPM RG 24842, MF: 5700116-1, CPF: 454.230.912-68, Função:

Art. 3º Definir que a presente Portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 03 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 767160

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.876, DO DIA 25/02/2022 PROTOCOLO Nº 765925
ONDE SE LÊ: 1050008833C

LEIA-SE: 1050008833E

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 767011

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 02/03/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502-Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Ordinários); Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI; CNPJ:09.049.833/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 766797

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2021-CCC/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 23/02/2022. Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública ; Ação: 26/8277-Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Exceto TIC; Plano Interno: 1050008277C ; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: EMPRESA M.F DA S. FRANCO EIRELI; CNPJ nº 08.084.503/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 767132

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2021-CCC/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 141.999,96 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 23/02/2022. Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública ; Ação: 26/8277-Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Exceto TIC; Plano Interno: 1050008277C ; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA; CNPJ nº 37.380.565/0001-51; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 767129

DIÁRIA

PORTARIA Nº 847/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; Período: 31/01 a 02/02/2022; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Olenilson Aguiar Sousa; CPF: 295.634.612-15; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 848/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pacajá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 06 a 07/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sebastião Da Silva França; CPF: 463.065.872-68; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 849/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 10 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 633,04. TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 527,52. CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 506,40. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 506,40. CB PM Eder da Gama E Gama; CPF: 830.025.292-49; Valor: R\$ 506,40. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 506,40. SD PM Ruan Vitor Tavares Uchoa Da Silva; CPF: 010.783.232-16; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 850/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 11 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CAP PM Evar Dos Santos Ribeiro; CPF: 915.050.382-00; Valor: R\$ 2.466,19. SGT PM Luis Fernando Cavalcante Dias; CPF: 846.327.632-68; Valor: R\$ 2.241,96. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; CPF: 380.384.982-91; Valor: R\$ 2.241,96. SGT PM Girlanda Carvalho Nunes; CPF: 726.421.652-72; Valor: R\$ 2.241,96. SGT PM Socorro De Jesus Dos Santos Vieira; CPF: 294.739.002-44; Valor: R\$ 2.241,96. SGT PM João Luís Sousa Ferreira; CPF: 380.276.742-04; Valor: R\$ 2.241,96. CB PM Antonio Maria Dos Santos Farias; CPF: 805.606.442-72; Valor: R\$ 2.152,20. CB PM Josiney Lobato Ferreira; CPF: 906.357.102-00; Valor: R\$ 2.152,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 851/22/DI/DF – Objetivo: Ação de Correção